



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 42/2015

O Projeto de Lei em análise, refere-se à regulamentação, estabelece critérios e parâmetros para licenciamento de Condomínios Residenciais Horizontais.

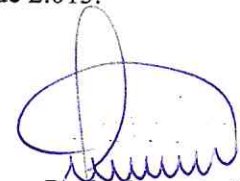
Entendemos possível a aprovação da proposta enviada, tendo em vista a preocupação do Município no crescimento ordenado e em conformidade com os requisitos já estabelecidos pela Lei de Parcelamento do Solo e Lei de Uso e Ocupação.


Favoreceu também a emenda apresentada.

É o parecer.

Castro, 20 de maio de 2015.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo César de Farias
Relator


Luiz César Canha Ferreira
Membro

Processo:

280 / 2015

Data:

20/05/2015 13:36:57

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA